

Banco Inter American Express S.A. – Administrador

Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Futures

CNPJ Nº 00.356.886/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 (Em milhares de reais)		
Aplicações	Valor atual	%
Aplicações em operações compromissadas	4.236	23,02
Notas do Banco Central (NBC)	4.236	23,02
Títulos e valores mobiliários	14.107	76,66
Títulos públicos	11.975	65,07
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	5.125	27,85
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.850	37,22
Títulos privados	2.066	11,23
Certificado de Depósito Bancário	1.027	5,58
Debêntures	1.039	5,65
Títulos de renda variável	66	0,36
Ações:		
Cemig	62	0,34
Telebrás	4	0,02
Outros valores	60	0,32
Outros	60	0,32
Total do ativo	<u>18.403</u>	<u>100,00</u>
Valores a pagar	99	0,54
Provisão para taxa de administração	19	0,10
Outros	80	0,44
Patrimônio líquido	18.304	99,46
Total do passivo	<u>18.403</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)		
	2000	1999
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 2.391,69 cotas a R\$ 1.461,2807 cada em 31 de março de 1999 (3.640,81 cotas a R\$ 1.118,8701 em 31 de março de 1998)	3.495	4.074
Cotas emitidas		
10.519,59 cotas	17.984	-
9.069,14 cotas	-	10.857
Cotas resgatadas		
2.618,71 cotas	(3.622)	-
10.318,26 cotas	-	(11.977)
Varições no resgate de cotas		
	(641)	(709)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>17.216</u>	<u>2.245</u>
Resultado do exercício		
Receitas		
Rendas de aplicações em operações compromissadas	1.196	1.742
Rendas de títulos e valores mobiliários	137	405
Despesas	1.059	1.337
Despesas	108	492
Resultado com transação com títulos e valores mobiliários	8	377
Despesas administrativas	99	105
Outras	1	10
Resultado do exercício	<u>1.088</u>	<u>1.250</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 10.292,57 cotas a R\$ 1.778,4211 cada em 31 de março de 2000 (2.391,69 cotas a R\$ 1.461,2807 cada em 31 de março de 1999)	<u>18.304</u>	<u>3.495</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2000 E 1999		
---	--	--

1. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO E OPERAÇÕES

O Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Futures - 60 tem como política de investimento a aplicação de recursos em carteira composta por ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Em Assembleia Geral realizada em 5 de agosto de 1999, foi alterada a denominação social do Fundo para Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Futures.

O Fundo proporcionará aos cotistas rentabilidade sobre o principal investido diferenciada em relação àquela proporcionada pelo mercado de renda fixa convencional, podendo atuar nos mercados de títulos de renda fixa públicos e privados, bem como nos mercados organizados de liquidação futura e de derivativos referenciados em títulos e valores mobiliários de renda fixa, índices, juros e câmbio, segundo critérios de composição de carteira e diversificação de risco fixado pelo Administrador, dentro dos limites permitidos pela regulamentação em vigor.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda do capital investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Aplicações financeiras

As aplicações em títulos públicos e privados são valorizadas diariamente com base nas taxas de mercado praticadas para esses títulos. As aplicações em operações compromissadas são valorizadas com base nas taxas e prazo contratados, em regime de competência.

b. Operações de "swap"

As receitas provenientes do diferencial das taxas acordadas nas operações de "swap" foram registradas diariamente na rubrica "Rendas de títulos e valores mobiliários" e as despesas provenientes do mesmo diferencial foram registradas na rubrica "Resultado de transações com títulos e valores mobiliários", em contrapartida de valores a receber ou a pagar. Ao final do exercício havia posição em aberto desses contratos no montante de

R\$ 9.800 mil (1999 - R\$ 301 mil).

c. Títulos de renda variável - Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores. No caso de haver negociação em mais de uma bolsa, prevalece a cotação da bolsa na qual a ação, habitualmente, tem maior negociação.

d. Dividendos e dividendos

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas ex-direito na bolsa de valores. Estas ações foram consideradas na avaliação da carteira, de acordo com o critério citado acima.

Os dividendos são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex-direito na bolsa de valores.

e. Corretagens

As corretagens pagas nas compras e vendas de ações são apropriadas ao resultado por ocasião da realização das operações.

4. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

Nas emissões de cotas, será utilizado o valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de aplicação na sede ou nas dependências do Administrador. Nos resgates de cotas, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da solicitação de resgate na sede ou nas dependências do Administrador, que obrigatoriamente será o dia do efetivo pagamento.

5. PRAZO DE CARÊNCIA

As cotas do Fundo não têm prazo de carência para resgate, portanto, poderão ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento, conforme facultado pela Circular nº 2.906 do BACEN.

6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é provisionada diariamente e vem sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1,5% ao ano. A despesa correspondente, no montante de R\$ 86 mil, foi registrada em "Despesas administrativas" (1999 - R\$ 80 mil).

7. TAXA DE PERFORMANCE

O Administrador fará jus a 15% do resultado diário do fundo que exceder a 100% do rendimento dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). A despesa correspondente ao montante de R\$ 3 mil foi registrada em "Despesas administrativas" (1999 - R\$ 15 mil).

8. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos escriturais têm seu controle feito por meio do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP).

Não houve incidência de encargos sobre os serviços de custódia no exercício.

9. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo foi a seguinte:

Data	Valor da cota - R\$	Rentabilidade %
31 de março de 1998	1.118,8701	(a) (22,34)
31 de março de 1999	1.461,2807	30,60
31 de março de 2000	1.778,4211	21,70

(a) O Fundo esteve inativo de 17 de setembro a 25 de novembro de 1997, tendo apresentado, a partir desta data, rentabilidade de 11,89%.

10. OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR

As operações efetuadas com o Administrador são realizadas com base em condições usualmente praticadas pelo mercado.

11. TRIBUTAÇÃO

a. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

As aplicações em cotas, resgatadas antes de decorrido o prazo de 30 dias, sujeitam-se a IOF com base em alíquotas decrescentes em função do prazo.

b. Imposto de Renda

Sobre o valor de variação da cota incide imposto de renda na fonte à alíquota de 20% no último dia de cada mês ou por ocasião do resgate de cotas.

CONTADOR

MARCELO ANTÔNIO INDALÊNCIO - CRC 1SP192943/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do

Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Futures (Administrado pelo Banco Inter American Express S.A.)

São Paulo - SP

Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Futures (administrado pelo Banco Inter American Express S.A.) em 31 de março de 2000 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2000 e 1999, elaboradas sob a responsabilidade do Administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Futures em 31 de março de 2000 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2000 e 1999 de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade brasileiros e normas do Banco Central do Brasil.

5 de maio de 2000

KPMG

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza

Contador

CRC 1SP152233/O-6

Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Rentaplus

CNPJ Nº 01.598.731/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 2000 (Em milhares de reais)		
Aplicações	Valor atual	%
Aplicações em operações compromissadas	1.295	9,24
Notas do Banco Central (NBC)	1.295	9,24
Títulos e valores mobiliários	12.630	90,15
Títulos públicos	10.099	72,08
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	528	3,77
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	9.571	68,31
Títulos privados	2.488	17,76
Debêntures	1.055	7,53
Notas promissórias	1.433	10,23
Títulos de renda variável		
Ações:		
Cemig	43	0,31
Outros	85	0,62
Total do ativo	<u>14.010</u>	<u>100,00</u>
Valores a pagar	106	0,76
Provisão para taxa de administração	12	0,09
Provisão para publicação	3	0,02
Outras	91	0,65
Patrimônio líquido	13.904	99,24
Total do passivo	<u>14.010</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2000 E 1999 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)		
	2000	1999
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 8.767,68 cotas a R\$ 1.885,0885 em 31 de março de 1999 (1.669,55 cotas a R\$ 1.475,3878 em 31 de março de 1998)	16.528	-
Cotas emitidas		
922,50 cotas	1.967	-
7.382,54 cotas	-	11.951
Cotas resgatadas		
3.551,85 cotas	(5.313)	-
284,41 cotas	-	(431)
Varições no resgate de cotas		
	(2.196)	(56)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>10.986</u>	<u>13.927</u>
Resultado do exercício		
Receitas		
Rendas de aplicações em operações compromissadas	496	954
Rendas de títulos e valores mobiliários	2.886	1.998
Despesas	464	351
Resultado com transação com títulos e valores mobiliários	289	238
Despesas administrativas	172	113
Outras	3	-
Resultado do exercício	<u>2.918</u>	<u>2.601</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 6.138,33 cotas a R\$ 2.265,0216 em 31 de março de 2000 (8.767,68 cotas a R\$ 1.885,0885 em 31 de março de 1999)	<u>13.904</u>	<u>16.528</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2000 E 1999		
---	--	--

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído em 13 de janeiro de 1996, iniciando suas atividades em 2 de janeiro de 1997, sendo sua política de investimento a aplicação de recursos em carteira, composta de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, sob a denominação Fundo de Investimento Financeiro SRL - Rentaplus - 60.

Conforme aprovação em Assembleia Geral de Condôminos, realizada em 29 de dezembro de 1997, foi alterada a denominação social do Fundo para Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Rentaplus - 60.

Em Assembleia Geral de 30 de julho de 1999, foi alterada a denominação social do Fundo para Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express - Rentaplus.

Os riscos e a rentabilidade do Fundo estão ligados ao nível de concentração da carteira, aos patamares de variação cambial e às oscilações das taxas de juros de mercado. Os investidores ao fazerem aplicações neste Fundo, em razão da política de investimentos mais agressiva por parte do Administrador, estarão expostos aos riscos inerentes de mercado, inclusive de perda do capital investido.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda do capital investido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Aplicações financeiras

As aplicações em títulos públicos e privados são valorizadas diariamente com base nas taxas de mercado praticadas para esses títulos. As aplicações em operações compromissadas são valorizadas com base nas taxas e prazo contratados, em regime de competência.

b. Operações de "swap"

As receitas provenientes do diferencial das taxas acordadas nas operações de "swap" foram registradas diariamente na rubrica "Rendas de títulos e valores mobiliários" e as despesas provenientes do mesmo diferencial foram registradas na rubrica "Resultado de transações com títulos e valores mobiliários", em contrapartida de valores a receber ou a pagar. Ao final do exercício o montante em aberto desses contratos totaliza R\$ 23.940 mil (1999 - R\$ 1.202 mil).

4. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

Nas emissões de cotas, será utilizado o valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de aplicação na sede ou nas dependências do Administrador. Nos resgates de cotas, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da solicitação de resgate na sede ou nas dependências do Administrador, que obrigatoriamente será o dia do efetivo pagamento.

5. PRAZO DE CARÊNCIA

As cotas do Fundo não têm prazo de carência para resgate, portanto, poderão ser resgatadas a qualquer tempo com rendimento, conforme facultado pela Circular nº 2.906 do BACEN.

6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é provisionada diariamente e vem sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,25% ao ano. A despesa correspondente, no montante de R\$ 302 mil, foi registrada em "Despesas administrativas" (1999 - R\$ 134 mil).

7. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos escriturais têm seu controle feito por meio do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP).

As operações de "swap" encontram-se registradas na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

Não houve incidência de encargos sobre os serviços de custódia no exercício.

8. RENTABILIDADE E VALOR NOMINAL DA COTA

A rentabilidade do Fundo foi a seguinte:

Data	Valor da cota - R\$	Rentabilidade %
31 de março de 1998	1.866,3348	26,77
31 de março de 1999	2.421,1945	29,73
31 de março de 2000	2.931,2389	21,06

(a) O Fundo esteve inativo de 17 de setembro a 25 de novembro de 1997, tendo apresentado, a partir desta data, rentabilidade de 11,89%.

10. OPERAÇÕES COM O ADMINISTRADOR

As operações efetuadas com o Administrador são realizadas com base em condições usualmente praticadas pelo mercado.

11. TRIBUTAÇÃO

a. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

As aplicações em cotas, resgatadas antes de decorrido o prazo de 30 dias, sujeitam-se a IOF com base em alíquotas decrescentes em função do prazo.

b. Imposto de Renda

Sobre o valor de variação da cota incide imposto de renda na fonte à alíquota de 20% no último dia de cada mês ou por ocasião do resgate de cotas.

CONTADOR

MARCELO ANTÔNIO INDALÊNCIO - CRC 1SP192943/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do

Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express Profit (Administrado pelo Banco Inter American Express S.A.)

São Paulo - SP

Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo de Investimento Financeiro Inter American Express Profit (administrado pelo Banco Inter American Express S.A.) em 31 de março de 2000 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2000 e 1999, elaboradas sob a responsabilidade do Administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.